



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 3974 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
 Em, 06, 12, 11  
 DAF 12079  
 Assessoria de Plenário

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CBOF
- CAS
- CBC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 07, 12, 11

p/p LCS

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de quebra-molas na QNO 19, Conjunto 35, Expansão do Setor O, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de quebra-molas na QNO 19, Conjunto 35, Expansão do Setor O, na região administrativa de Ceilândia RA - IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

As vias da Expansão do Setor O em Ceilândia apresentam atualmente um alto tráfego de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Novembro de 2011.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3974 /2011

Folha Nº 02 Paula

LCS